

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 166ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 23 de março de 2022.

LOCAL: Reunião por videoconferência (Microsoft Teams)

PARTICIPANTES: Caio Mário Alvares, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CNT; Márcio Leão Coelho, Secretário-Executivo do CODEFAT; Sérgio Ricardo de Brito Gadelha, Conselheiro Titular Representante da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO/ME), Lizane Soares Ferreira, Conselheira Titular Representante do MAPA; Marco Aurélio Mota Loureiro, Conselheiro Titular Representante da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade (SDIC/SEPEC/ME); Felipe Canedo de Freitas Pinheiro, Conselheiro Titular Representante do BNDES; Sylvio Eugênio de Araújo Medeiros, Conselheiro Suplente Representante da Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência (STRAB/MTP); Quintino Marques Severo, Conselheiro Titular Representante da CUT; Sérgio Luiz Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da UGT; Antônio Renan Arrais, Conselheiro Titular Representante da CTB; José Avelino Pereira, Conselheiro Titular Representante da CSB; Ivo Dall'Acqua Júnior, Conselheiro Titular Representante da CNC; Roberto Lúcio Rocha Brant, Conselheiro Titular Representante da CNA; Virgílio Nelson da Silva Carvalho, Conselheiro Titular Representante da CNTur; Mário Sérgio Carraro Telles, Conselheiro Suplente Representante da CNI; Tiago Cordeiro de Oliveira, Conselheiro Suplente Representante da CONSIF; Renato Conchon, Conselheiro Suplente Representante da CNA, e, Frederico Toledo Melo, Conselheiro Suplente Representante da CNT.

CONVIDADO: Alexandre Gomes, Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN-Trabalho).

1 Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência, teve
2 início a Centésima Sexagésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de
3 Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), sob a direção do Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular
4 Representante da CNT, Sr. Caio Mário Alvares. **I – ABERTURA:** O Presidente cumprimentou a todos e,
5 em seguida, desejou as boas-vindas ao Conselheiro Titular do BNDES, Sr. Felipe Canedo de Freitas
6 Pinheiro, e ao Conselheiro Suplente da CNT, Sr. Frederico Toledo Melo, os quais participavam pela
7 primeira vez de reunião do CODEFAT. Na sequência, passou a palavra à Secretaria Executiva do
8 CODEFAT para os informes iniciais. O Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Márcio Leão Coelho,
9 informou que estava em finalização a Prestação de Contas do FAT do exercício de 2021, registrando
10 que seria solicitada prorrogação de 30 dias junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) para envio
11 àquela corte de contas, passando de 31.03.2022 para 30.04.2022. Relatou que no mês de abril

12 deveria ocorrer reunião extraordinária do CODEFAT para deliberação da referida prestação de contas.
13 Finalizando, informou que devido a extensa pauta, não foi possível pautar a apresentação de todos os
14 temas, acrescentando que os respectivos arquivos se encontravam disponibilizados no Item 11 -
15 Entrega de Documentos. Em seguida, o Presidente informou que era uma honra para o CODEFAT ter
16 sido escolhido para o lançamento do Guia Brasileiro de Ocupações, passando a palavra aos
17 convidados do MTP e da OIT. **Lançamento do Guia Brasileiro de Ocupações, pelo Ministério do**
18 **Trabalho e Previdência (MTP) e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).** O Secretário de
19 Trabalho (STRAB/MTP), Sr. Luís Felipe Batista de Oliveira, agradeceu ao CODEFAT pelo espaço
20 concedido em sua reunião para o lançamento do Guia, enfatizando o entusiasmo da equipe do MTP
21 com essa nova ferramenta. Observou que a ideia era ter as características principais de cerca de 2.600
22 ocupações do mercado de trabalho assalariado formal, destacando que o Guia serviria de orientação
23 profissional para os trabalhadores, empregadores e estudiosos. Declarou que o Guia apresentaria
24 informações quantitativas e qualitativas, sendo um painel exclusivo sobre habilidades e
25 comportamentos requeridos pelo mercado de trabalho de acordo com as características das
26 ocupações. Observou que o Guia utilizava os principais registros administrativos do MTP para auxiliar
27 os gestores de políticas públicas e os profissionais do setor privado no mapeamento das tendências
28 das ocupações, disponibilizando informações de remuneração média, a distribuição geográfica do
29 mercado de trabalho, o histórico das vagas e o tipo de mão de obra disponível em determinada
30 região. Destacou que o Guia evidenciava o compromisso do MTP na disseminação de informações
31 sobre o mercado de trabalho, auxiliando os tomadores de decisão, e reforçando a cooperação técnica
32 entre o MTP e a OIT. O Secretário da STRAB finalizou, ressaltando que se tratava de uma nova
33 ferramenta que contribuiria para as discussões futuras sobre o mercado de trabalho brasileiro. O
34 Diretor do Escritório da OIT/Brasil, Sr. Martin Hahn, agradeceu ao CODEFAT e ao MTP pela
35 oportunidade de participar do lançamento do Guia Brasileiro de Ocupações, fruto de cooperação
36 técnica entre a OIT e o MTP, visando melhorar a compreensão sobre o perfil dos trabalhadores
37 brasileiros e o mercado de trabalho. Destacou que o mundo já havia notado que se tratava de uma
38 ferramenta inovadora, acrescentando que o Centro Interamericano para o Desenvolvimento do
39 Conhecimento na Formação Profissional (CINTERFOR/OIT) havia solicitado para disseminar o Guia em
40 seu sítio eletrônico como boa prática brasileira para a promoção do trabalho decente e a
41 profissionalização. Destacou que como o CINTERFOR/OIT articulava e coordenava a maior, e mais
42 prestigiada rede de entidades e instituições públicas e privadas dedicadas ao reforço das

43 competências das atividades laborais, o Centro ajudaria a levar essa inovadora experiência do Brasil
44 para troca de conhecimentos com outros países interamericanos. Observou que o Guia poderia ser o
45 ponto de partida para auxiliar na projeção de ocupações que levassem em consideração
46 macrotendências, como economia verde, mudanças demográficas, necessidade de treinamento e
47 capacitação profissional. O Diretor da OIT finalizou, destacando a sua gratidão pela parceria de longa
48 data entre a OIT e o MTP, e em especial aos técnicos do Ministério que trabalharam em conjunto com
49 a equipe da OIT, essa última coordenada pelo Sr. José Ribeiro, na elaboração do presente Guia. O
50 Coordenador de Equipe da OIT/Brasil, Sr. José Ribeiro, destacou que foi uma parceria bastante
51 profícua, acrescentando que acreditava ser o caminho para que se continuasse oferecendo produtos
52 de grande qualidade e relevância para o sistema público de trabalho, emprego e renda e para a
53 sociedade de um modo geral. O Conselheiro Suplente Representante da STRAB, Sr. Sylvio Eugênio de
54 Araújo Medeiros, também destacou a importância da parceria entre as equipes do MTP, essa
55 coordenada pelo Sr. Felipe Pateo, e da OIT, observando que o Guia foi um projeto bem-sucedido e
56 inovador, o qual mudava o patamar pelo qual se olhava o mercado de trabalho assalariado formal
57 brasileiro. Declarou que o Guia criava tendências para a parte da intermediação de mão de obra,
58 alinhando elementos técnicos de qualificação e de competências às vagas de trabalho. O
59 Coordenador-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos da Subsecretaria de Políticas
60 Públicas de Trabalho da Secretaria de Trabalho (CGCIPE/SPPT/STRAB/MTP), Sr. Felipe Vella Pateo,
61 apresentou o Guia, destacando que se tratava de uma iniciativa internacionalmente inovadora,
62 elaborado conjuntamente pelo MTP e a OIT, cujo objetivo seria facilitar o acesso ao público geral das
63 informações sobre as ocupações existentes no mercado de trabalho brasileiro, seus componentes e
64 principais indicadores. Informou que o Guia era composto por dois painéis de pesquisa, lançados
65 inicialmente em versão para consulta por desktop: i) Características das Ocupações: voltado para a
66 natureza e o conteúdo das ocupações; e, ii) As Ocupações e o Mercado de Trabalho Assalariado
67 Formal: voltado para apresentar as principais características e comportamentos do mercado de
68 trabalho. Relatou que os painéis foram construídos com uma navegação intuitiva e acessível para a
69 diversidade do público usuário. Destacou que o painel “Características das Ocupações” apresentava
70 em profundidade as atividades realizadas, conhecimentos, atitudes e habilidades tipicamente
71 possuídas pelos trabalhadores de cada ocupação no nível mais detalhado, sendo uma ferramenta
72 para os usuários conhecerem as descrições e o conteúdo das ocupações. Registrou que as
73 informações dispostas no painel tinham como origem a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e

74 o Quadro Brasileiro de Qualificações (QBQ). Em seguida, observou que o painel “As Ocupações e o
75 Mercado de Trabalho Assalariado Formal” descrevia a realidade dos trabalhadores no exercício de
76 suas ocupações no mercado de trabalho, apresentando informações como a quantidade de
77 trabalhadores registrados que desempenhavam a ocupação, seu salário médio, perfil
78 sociodemográfico (a exemplo de sexo, idade, cor ou raça), distribuição geográfica, perfil das empresas
79 contratantes, entre outros. Esclareceu que esse painel trazia, ainda, informações sobre as vagas
80 disponibilizadas e preenchidas no sistema público de emprego para cada ocupação. Prosseguindo,
81 destacou que a principal fonte de informação para esses painéis eram os registros administrativos da
82 Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
83 (NOVO CAGED), acrescentando que as informações retiradas dessas fontes eram tratadas e
84 adequadas para a melhor visualização da realidade de cada ocupação. O Coordenador-Geral da
85 CGCIPE finalizou, observando que o Guia poderia ser acessado pelo sítio do Programa de
86 Disseminação das Estatísticas do Trabalho (PDET), conforme endereço a seguir:
87 <http://pdet.mte.gov.br/guia-brasileiro-de-ocupacoes>. O Presidente agradeceu pela exposição e, em
88 seguida, abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular Representante da UGT, Sr.
89 Francisco Canindé Pegado do Nascimento, indagou quantas ocupações estavam catalogadas,
90 questionando se as últimas reconhecidas já neste exercício de 2022 estavam contempladas e se havia
91 a categoria de atleta na CBO. O Coordenador-Geral da CGCIPE prestou os seguintes esclarecimentos:
92 i) havia cerca de 2.600 ocupações; ii) as 22 últimas ocupações reconhecidas seriam acrescentadas
93 quando da atualização do Guia; e, iii) na CBO constavam cinco categorias de atletas profissionais. A
94 Coordenadora-Geral de Colegiados do Departamento de Gestão de Fundos da Secretaria Especial do
95 Tesouro e Orçamento (CGC/DEF/SETO/ME), Sra. Suely Barrozo Lopes, destacou a importância de o
96 MTP divulgar esse Guia para a Rede de Atendimento do SINE e para o Fórum Nacional dos Secretários
97 Estaduais do Trabalho (FONSET), ressaltando que seria um valioso instrumento para auxiliar nas
98 políticas de intermediação de mão de obra e de qualificação social e profissional. Na sequência, o
99 Presidente passou ao tópico **II – APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 – Ata da 165ª Reunião Ordinária, e da**
100 **74ª Reunião Extraordinária, realizadas em 18 de novembro e 15 de dezembro de 2021,**
101 **respectivamente.** O Presidente indagou se havia alguma manifestação, em não havendo, colocou o
102 item em votação nominal, tendo sido aprovado por unanimidade pelos Conselheiros Titulares da
103 SETO, SDIC, BNDES, CUT, Força Sindical, UGT, CTB, CSB, CNC, CNA, CNTur e CNT, e pelos Conselheiros
104 Suplentes da STRAB, CNI e CONSIF. O Secretário-Executivo do CODEFAT destacou que as atas

105 aprovadas na presente reunião seriam disponibilizadas para assinatura dos Conselheiros do CODEFAT,
106 via Processos SEI nº 19953.100751/2021-27 (165ª RO-CODEFAT), e nº 19953.100843/2021-15 (74ª
107 RE-CODEFAT). Em seguida, o Presidente passou ao tópico **III – APRESENTAÇÃO: ITEM 2 - Tema: Juros**
108 **cobrados no CARTÃO BNDES, em especial em caso de atraso de pagamento de fatura, pelo Banco**
109 **Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES**. O Representante do BNDES, Sr. Gabriel
110 Péres, informou as principais características das operações na modalidade indireta, na qual se
111 enquadrava o Cartão BNDES: a) o BNDES estabelecia as condições operacionais e, no caso do Cartão
112 BNDES, a remuneração (spread) do banco parceiro; b) o risco de crédito do cliente era suportado
113 integralmente pelo banco parceiro, assim como as despesas do processo de recuperação; e, c) a
114 análise e a decisão pela concessão do crédito eram realizadas pelo banco parceiro. Relatou que a taxa
115 de juros do Cartão BNDES, para o mês de março de 2022, seria de 19,4% ao ano, o que correspondia a
116 cerca de 1,49% ao mês, e que se compunha da seguinte forma: i) custo de funding BNDES: 12,9%; ii)
117 remunerações BNDES: 1,5%; iii) risco de crédito agente financeiro: 0,15%; iv) remuneração agente
118 financeiro: 1,5%; e, v) risco inadimplência de mercado: 2,55%. Ponderou que o BNDES não regulava a
119 taxa de mora, ou seja, de atraso no pagamento do Cartão, uma vez que o risco de crédito do cliente
120 era todo ele do banco parceiro. Destacou que, historicamente, em interação com os bancos parceiros,
121 foi verificado que caso o BNDES tentasse determinar a taxa de mora do Cartão, por qualquer razão
122 que fosse, isso poderia gerar uma restrição ao crédito. O Representante do BNDES, Sr. Gilberto Borca,
123 complementou, observando que o custo de funding, principal componente da taxa de juros do Cartão
124 BNDES, apresentava correlação estreita com o comportamento da taxa SELIC, que em março de 2021
125 atingiu o seu mínimo histórico (8,75%), e a partir de então voltou a apresentar sucessivo crescimento.
126 Relatou que para o mês de março de 2022 trabalhavam com taxa SELIC de 11,75% ao ano, e taxa TLP
127 esperada de 10,47% ao ano, explicando que a SELIC era uma taxa nominal, e a TLP composta por um
128 componente real somado ao IPCA esperado para os 12 meses à frente, acrescentando que ambas as
129 taxas apresentavam uma trajetória ascendente. O Presidente agradeceu pela exposição e, em
130 seguida, abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular Representante da SDIC, Sr.
131 Marco Aurélio Mota Loureiro, indagou se os tributos faziam parte dos componentes da taxa de juros
132 do Cartão. O Representante do BNDES, Sr. Gabriel Demétrio, esclareceu que os tributos já estavam
133 embutidos na composição da taxa, e que representava cerca de 50% tanto da remuneração do
134 BNDES, quanto da remuneração do agente financeiro. O Conselheiro Suplente da STRAB questionou
135 se a taxa de risco de inadimplência do mercado (2,55%) não estava um pouco alta, dado que o risco

136 era do banco parceiro. O Representante do BNDES, Sr. Gabriel Péres, esclareceu que a taxa de 2,55%
137 era para cobrir o risco do cliente com o banco parceiro, e de 0,15% do banco parceiro com o BNDES.
138 O Conselheiro Titular da UGT indagou de quanto seria a taxa de juros de mora para os usuários do
139 Cartão BNDES. O Representante do BNDES, Sr. Gabriel Demétrio, ratificou que o BNDES não regulava
140 a taxa de juros de mora do Cartão, os quais eram estabelecidos pelo banco parceiro, acrescentando
141 que também não faziam acompanhamento da referida taxa. O Representante do BNDES, Sr. Rafael
142 Lourenço, complementou, destacando que no caso de atraso de pagamento do Cartão, o banco
143 parceiro precisava utilizar crédito próprio para financiar o inadimplemento. O Conselheiro Titular da
144 UGT ponderou que o BNDES deveria ser mais parceiro dos tomadores finais do crédito, dado que os
145 juros de mora cobrados em razão de inadimplência do Cartão eram iguais aos cobrados pelo mercado
146 para outros produtos, o que ensejava alguma intervenção do BNDES no sentido de impor algum limite
147 para essa taxa. Informou que iria solicitar, com mais informações, a retomada da discussão sobre a
148 elevada taxa de mora cobrada no Cartão BNDES. O Conselheiro Suplente Representante da CNI, Sr.
149 Mário Sérgio Carraro Telles, indagou se o BNDES tinha alguma avaliação sobre a queda no uso do
150 Cartão. O Representante do BNDES, Sr. Gabriel Péres, informou que o Banco havia conversado no ano
151 passado com os seus parceiros sobre essa questão, tendo sido identificado como principais causas o
152 funding e o risco de crédito. Observou que se encontrava em estudos a possibilidade de acoplar ao
153 Cartão um fundo garantidor, como por exemplo o Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), no
154 sentido de torná-lo mais atrativo. Destacou que havia uma grande procura pelo Cartão, mas que os
155 bancos parceiros reduziram a sua emissão, em especial, pelas causas anteriormente citadas. O
156 Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Quintino Marques Severo, manifestou preocupação
157 com os juros de mora aplicados aos tomadores inadimplentes, acrescentando que se somava ao
158 Conselheiro Titular da UGT quanto a necessidade de se estudar alguma trava para inibir os juros
159 exorbitantes praticados sobre as operações inadimplidas. O Representante do BNDES, Sr. Gabriel
160 Demétrio, observou que a taxa básica de juros se encontrava em patamar elevado, o que reduzia a
161 atratividade do Cartão. Declarou que o art. 4º da Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, que
162 dispunha sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), dispunha que o
163 CODEFAT poderia estabelecer condições diferenciadas de depósitos especiais, ressaltando que talvez
164 pudesse ser estudada, futuramente, a criação de uma linha de crédito especial para atender
165 microempreendedores. O Conselheiro Titular Representante do BNDES, Sr. Felipe Canedo de Freitas
166 Pinheiro, complementou, registrando que, de fato, o Cartão se tornou menos atrativo nos últimos

167 tempos para os bancos parceiros pelas razões já expostas, acrescentando que a inclusão de alguma
168 restrição adicional poderia incorrer no risco de reduzir ainda mais a utilização do Cartão. Na
169 sequência, o Presidente passou ao **ITEM 3 - Tema: Boletim de Políticas Públicas de Emprego,**
170 **Trabalho e Renda – 4º Trimestre de 2021, pela Secretaria de Trabalho – STRAB/MTP.** O
171 Coordenador-Geral da CGCIPE informou o desempenho de alguns indicadores no 4º trimestre,
172 conforme a seguir: I) População Economicamente Ativa – PEA: 107,76 milhões de pessoas; II)
173 quantidade de ocupados: 95,75 milhões de pessoas; III) taxa de desocupação: 11,15%; e, IV) taxa de
174 informalidade: 41,70%. Na sequência, informou o saldo mensal de empregos formais no período de
175 dez/2020 a dez/2021: i) dezembro: saldo negativo de 157.474 empregos; ii) janeiro: saldo positivo de
176 250.318 empregos; iii) fevereiro: saldo positivo de 392.677 empregos; iv) março: saldo positivo de
177 149.620 empregos; v) abril: saldo positivo de 86.384 empregos; vi) maio: saldo positivo de 262.850
178 empregos; vii) junho: saldo positivo de 310.335 empregos; viii) julho: saldo positivo de 299.821
179 empregos; ix) agosto: saldo positivo de 378.346 empregos; x) setembro: saldo positivo de 321.589
180 empregos; xi) outubro: saldo positivo de 244.286 empregos; xii) novembro: saldo positivo de 300.182
181 empregos; e, xiii) dezembro: saldo negativo de 265.811 empregos. Relatou o saldo de empregos
182 formais acumulado no período de janeiro a dezembro de 2021, por grupamento de atividade
183 econômica: A) Agropecuária: 140.927; B) Construção: 244.755; C) Indústria: 475.141; D) Comércio:
184 643.754; e, E) Serviços: 1.226.026. Em seguida, informou os principais dados da intermediação de
185 mão de obra no 4º trimestre de 2021: I) trabalhadores inscritos: 541.632; II) vagas oferecidas:
186 355.754; III) encaminhamentos realizados: 951.405; IV) trabalhadores colocados: 104.065; V)
187 trabalhadores segurados colocados: 12.493; VI) taxa de eficiência dos encaminhamentos -
188 colocados/encaminhados: 10,94%; VII) taxa de eficiência dos encaminhamentos dos requerentes do
189 seguro-desemprego: 9,65%; VIII) taxa de adequação do perfil das vagas - colocados/vagas: 29,25%; e,
190 IX) taxa de esforço na captação de vagas -vagas/inscrições + ativações: 64,51%. Prosseguindo, relatou
191 a quantidade de requerentes do seguro-desemprego formal acumulado nos anos de 2020 e 2021,
192 respectivamente: i) total de requerimentos: 6.784.120 e 6.087.576; ii) solicitação presencial:
193 2.922.938 e 1.949.420; iii) solicitação via Web: 3.861.182 e 4.138.156; e, iv) percentual de
194 requerimentos via Web: 56,9% e 68,0%. Observou que o último dado referente a taxa de
195 aproveitamento dos aprendizes datava de 2020, com taxa de 57,90%, considerando ajustes
196 declarados até dezembro de 2021. Prosseguindo, informou que o Abono Salarial do exercício de
197 2020/2021 foi pago a 21.915.613 trabalhadores com dispêndio de R\$17,26 bilhões. Destacou que no

198 4º trimestre de 2021 foi emitida 1 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) no modelo manual
199 e 1.541 no modelo informatizado, acrescentando que a Carteira de Trabalho Digital registrou o total
200 de 3.403.176 usuários e 67.115.540 acessos. Na sequência, informou os principais resultados do
201 Benefício Emergencial (BEm) no exercício de 2021: I) quantidade de trabalhadores: 10.555.693; II)
202 quantidade de vínculos: 11.115.189; III) quantidade de acordos: 23.396.122; IV) quantidade de
203 empregadores: 1.565.134; V) valores previstos: R\$41,21 bilhões; e, VI) valores pagos: R\$41,15 bilhões.
204 O Coordenador-Geral da CGCIPE finalizou, destacando que as estatísticas do trabalho estavam
205 disponíveis através do Portal do Programa de Disseminação de Estatísticas do Trabalho:
206 <http://pdet.mte.gov.br/>. O Presidente agradeceu pela exposição e, em seguida, indagou se havia
207 alguma manifestação. Em não havendo, passou ao **ITEM 4 - Tema: Auditoria do FAT -**
208 **Recomendações da CGU pendentes de atendimento (CGFIN e CODEFAT), pela Coordenação-Geral**
209 **de Recursos Financeiros - CGFIN/DEF/SETO/ME.** O Coordenador-Geral de Recursos Financeiros do
210 Departamento de Gestão de Fundos da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento
211 (CGFIN/DEF/SETO/ME), Sr. Paulo César Bezerra de Souza, apresentou tabela com resumo das
212 recomendações de auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU) para a Coordenação-Geral de
213 Recursos do FAT (CGFAT), atual CGFIN, e para o CODEFAT, conforme a seguir: I) Auditoria do Exercício
214 2015: 9 recomendações atendidas e 2 em atendimento; II) Auditoria do Exercício 2017: 4
215 recomendações atendidas e 1 em atendimento; III) Auditoria do Exercício 2019: nenhuma
216 recomendação atendida e 6 em atendimento; e, IV) Auditoria do Exercício 2020: 3 recomendações
217 atendidas, 2 recomendações aguardando análise da equipe de auditoria da CGU, e 1 em atendimento.
218 Prosseguindo, informou as recomendações do Relatório de Auditoria de 2016, exercício de 2015, e
219 respectivas providências e prazos para atendimento: 1) elaborar procedimentos de supervisão com
220 base na utilização dos sistemas contábeis e operacionais das instituições financeiras ou das
221 respectivas bases de dados como instrumentos auxiliares de controle - Providência: realizada
222 definição de requisitos de funcionalidades no SAEP para recebimento conjunto de dados contábeis e
223 operacionais, e iniciadas discussões para desenvolver controles financeiros no SIGFAT – Prazo:
224 out/2019; e, 2) formalizar, por meio de manuais ou procedimentos, todos os exames e rotinas
225 executadas pela CGFAT no âmbito de suas atividades de acompanhamento e supervisão, assim como
226 os critérios utilizados na seleção da amostra a ser supervisionada – Providência: manuais em
227 elaboração, desenvolvidos no âmbito da ação de mapeamento de processos e de mapeamento de
228 competências, parte integrante do SIGFAT - Prazo: out/2019. Prosseguindo, passou à recomendação

229 do Relatório de Auditoria de 2018, exercício 2017, com a respectiva providência e prazo para
230 atendimento: estabelecer rotinas de acompanhamento, com pontos de controle ao longo do
231 exercício, que permitam ao CODEFAT verificar o desenvolvimento dos programas finalísticos
232 custeados com recursos do FAT, a exemplo da verificação do cumprimento dos critérios de
233 distribuição de recursos aprovados pelo Conselho e outras verificações pertinentes - Providência:
234 encontra-se em processo de desenvolvimento pela DATAPREV o "Canal CODEFAT", que permitirá o
235 acompanhamento dos programas e ações do FAT, inclusive a execução orçamentária e financeira das
236 despesas e das aplicações financeiras do Fundo – Prazo: mar/2021. Ressaltou que em 2019, o Canal
237 foi parcialmente disponibilizado aos conselheiros (parte da execução física - Painel de Políticas
238 Públicas de Trabalho, Emprego e Renda), e que em 14.09.2021 foi homologado protótipo do Canal,
239 com prazo para conclusão em dez/2021, acrescentando que foi acionado o gestor do contrato
240 (Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI/SGC/SE/ME) para cobrança à DATAPREV de sua entrega.
241 Em seguida, passou às recomendações do Relatório de Auditoria de 2020, exercício de 2019, com as
242 respectivas providências e prazos para atendimento: I) estabelecer, em conjunto com o Ministério da
243 Economia, modelo de gestão da estratégia que estabeleça as atribuições de avaliação,
244 direcionamento e monitoramento do FAT, e como as partes interessadas são envolvidas nessas
245 atividades - Providência: em 09.02.2022 foi realizado evento de abertura do Planejamento Estratégico
246 do FAT, e em 18.02.2022 foi enviado à CGU o Plano de Trabalho elaborado pela Subsecretaria de
247 Assuntos Corporativos - SUCOR/SE/MTP, composto por 3 etapas, sendo a primeira (Mapa Estratégico)
248 prevista para ser finalizada em abr/2022 – Prazo: nov/2021; II) estabelecer, em conjunto com o
249 Ministério da Economia, Planejamento Estratégico do FAT, com a definição de elementos como a
250 missão, visão, objetivos e metas do fundo - Providência: em 09.02.2022 foi realizado evento de
251 abertura do Planejamento Estratégico do FAT, e em 18.02.2022 foi enviado à CGU o Plano de
252 Trabalho elaborado pela SUCOR/SE/MTP, composto por 3 etapas, sendo a primeira (Mapa
253 Estratégico) prevista para ser finalizada em abr/2022– Prazo: mai/2022; III) aprimorar, em conjunto
254 com o Ministério da Economia, os indicadores de desempenho para as políticas públicas financiadas
255 com recursos do FAT, vinculadas aos objetivos e metas do Planejamento Estratégico do FAT, que
256 permitam avaliar a eficácia, eficiência e efetividade das políticas públicas - Providência: em
257 09.02.2022 foi realizado evento de abertura do Planejamento Estratégico do FAT, e em 18.02.2022 foi
258 enviado à CGU o Plano de Trabalho elaborado pela SUCOR/SE/MTP, composto por 3 etapas, sendo a
259 primeira (Mapa Estratégico) prevista para ser finalizada em abr/2022 – Prazo: mar/2022; IV) deliberar,

260 em conjunto com o Ministério da Economia, acerca da conveniência e oportunidade de se estabelecer
261 Política de Gestão de Riscos específica do FAT, ou utilizar a Política de Gestão de Riscos do Ministério
262 da Economia - Providência: o estabelecimento de política de gestão de riscos depende do
263 planejamento estratégico – Prazo: mar/2022; V) estabelecer, em conjunto com o Ministério da
264 Economia, estrutura de gerenciamento de riscos do FAT que garanta atuação integrada e coordenada
265 das instâncias de gestão do FAT - Providência: o estabelecimento de política de gestão de riscos
266 depende do planejamento estratégico – Prazo: mar/2022; e, VI) apresentar plano de ação para a
267 implementação de atividades de controles internos, conforme IN MP/CGU nº 01/2016 - Providência:
268 o estabelecimento de política de gestão de riscos depende do planejamento estratégico – Prazo:
269 mar/2021. O Coordenador-Geral da CGFIN finalizou, passando a recomendação do Relatório de
270 Auditoria de 2021, exercício de 2020, com a respectiva providência e prazo para atendimento:
271 realizar, após processo de inventário e reavaliação ou teste de recuperabilidade, o desconhecimento
272 (baixa) do ativo do FAT em relação aos bens constantes do Imobilizado, Intangível e em Estoques, em
273 contrapartida ao reconhecimento no ativo do Ministério da Economia - Providência: em tratamento,
274 aguardando resposta da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN para viabilizar os
275 lançamentos contábeis por parte da área de logística do MTP– Prazo: mar/2022. O Presidente
276 agradeceu pela exposição e, em seguida, abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular
277 da UGT destacou a importância de ser informado ao CODEFAT o status das recomendações da CGU
278 relativas ao FAT, dado que recaia sobre os conselheiros a responsabilidade sobre as contas do Fundo.
279 Em seguida, o Presidente passou ao **ITEM 5 - Tema: Ressalvas do Contador sobre as Demonstrações**
280 **Contábeis do FAT, pela Coordenação-Geral de Contabilidade – CGCON/DFC/SGC/SE/ME.** O
281 Coordenador-Geral de Contabilidade da Diretoria de Finanças e Contabilidade da Secretaria de Gestão
282 Corporativa da Secretaria Executiva (CGCON/DFC/SGC/SE/ME), Sr. Enoque da Rocha Costa, informou
283 que no exercício de 2018 foram apontadas 26 ressalvas, sendo 7 de imobilizado/intangível, 7 de
284 convênios e instrumentos congêneres, 1 de provisão, 1 de passivo e 10 de outros temas. Relatou que
285 em 2019 houve o apontamento de 16 ressalvas, sendo 7 de imobilizado/intangível, 4 de convênios e
286 instrumentos congêneres, 1 de provisão, 1 de passivo e 3 de outros temas. Declarou que no exercício
287 de 2020 foram apontadas 8 ressalvas, sendo 4 de imobilizado/intangível, 2 de convênios e
288 instrumentos congêneres, 1 de provisão e 1 de outro tema. O Coordenador-Geral da CGCON finalizou,
289 relatando que em 2021 houve o apontamento de apenas 5 ressalvas, a saber: i) falta/atraso de
290 cumprimento de diligência da CGU relativa aos bens patrimoniais do FAT; ii) falta e/ou registro

291 incompatível de depreciação em diversas Superintendências Regionais do Trabalho – SRTb e demais
292 unidades; iii) falta e/ou registro incompatível de amortização na unidade 380918/CGRL; iv) falta de
293 comprovação de convênios firmados pelas unidades 380908/SPPE e 380914/SE, com data expirada; e,
294 v) falta de análise de convênios firmados pelas unidades 380908/SPPE e 380919/STRAB, com data
295 expirada. O Presidente agradeceu pela exposição e, em seguida, indagou se havia alguma
296 manifestação. Em não havendo, passou ao **ITEM 6 - Tema: Ações relacionadas ao resgate de**
297 **trabalhadores em condições análogas a de escravo, pela Secretaria de Trabalho - STRAB/MTP.** O
298 Chefe de Divisão da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho da Secretaria de Trabalho
299 (SIT/STRAB/MTP), Sr. Maurício Krepsky Fagundes, declarou que o Radar do Trabalho Escravo era o
300 painel de informações e estatísticas da inspeção do trabalho no Brasil, o qual registrava, desde o ano
301 de 1995, o total de 57.644 trabalhadores em condições análogas a de escravo encontrados pela
302 auditoria-fiscal do trabalho. Informou a quantidade de ações fiscais e de trabalhadores resgatados no
303 período de 2017 a 2021: i) 2017: 249 ações e 648 resgatados; ii) 2018: 252 ações e 1.752 resgatados;
304 iii) 2019: 281 ações e 1.178 resgatados; iv) 2020: 276 ações e 936 resgatados; e, v) 2021: 433 ações e
305 1.937 resgatados. Apresentou os principais resultados no biênio 2020/2021: I) foram registrados
306 2.716 trabalhadores durante as ações fiscais; II) despesa corrente executada no montante de R\$3,8
307 milhões; III) FGTS recuperado de R\$4,4 milhões; e, IV) verbas rescisórias recebidas pelos
308 trabalhadores resgatados no total de R\$14,0 milhões. Prosseguindo, relatou as atividades econômicas
309 com maior número de trabalhadores resgatados: i) 2018: 306 do café, 114 da pecuária, e 110 do
310 carvão; ii) 2019: 149 do carvão, 106 do café, e 105 da pecuária; iii) 2020: 142 do café, 107 do carvão, e
311 64 da cebola; e, iv) 2021: 310 do café, 215 do alho, e 173 do carvão. Em seguida, registrou o número
312 de resgatados do trabalho escravo doméstico: 2 trabalhadores em 2017, 3 trabalhadores em 2018, 5
313 trabalhadores em 2019, 3 trabalhadores em 2020, e 27 trabalhadores em 2021. Esclareceu que o
314 Sistema IPÊ era o canal da SIT para recebimento de denúncias de trabalhadores em condições
315 análogas a de escravo, o qual apresentava os seguintes quantitativos: a) 2011: 116 denúncias; b)
316 2012: 231 denúncias; c) 2013: 398 denúncias; d) 2014: 271 denúncias; e) 2015: 218 denúncias; f)
317 2016: 371 denúncias; g) 2017: 297 denúncias; h) 2018: 145 denúncias; i) 2019: 177 denúncias; j) 2020:
318 457 denúncias; e, k) 2021: 999 denúncias. O Chefe de Divisão da SIT finalizou, declarando que os
319 empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo eram
320 incluídos pela SIT na lista suja do trabalho escravo, a qual era atualizada semestralmente. O
321 Presidente agradeceu pela exposição e, em seguida, abriu as inscrições para manifestação. O

322 Conselheiro Titular da UGT apontou a necessidade de maiores recursos para as ações de fiscalização
323 relacionadas ao resgate de trabalhadores em condições análogas a de escravo, observando que nos
324 últimos dois anos houve maior divulgação na mídia sobre o resgate de trabalhadores. Indagou se
325 havia alguma informação a respeito de trabalhadores estrangeiros empregados na área de confecção,
326 dado que a imprensa costumava divulgar denúncias de trabalho em situação degradante. Ressaltou a
327 importância dos dados apresentados, solicitando que fossem divulgadas ao Conselho, de forma
328 contínua, informações atualizadas sobre as ações relacionadas ao resgate de trabalhadores em
329 condições análogas a de escravo. O Chefe de Divisão da SIT declarou que no último ano foram
330 fiscalizadas dez oficinas de costura com trabalhadores imigrantes, ressaltando que em apenas uma
331 delas foi constatada condições análogas a de escravo, tendo sido resgatados cinco trabalhadores
332 bolivianos. O Conselheiro Suplente Representante da CNT, Sr. Frederico Toledo Melo, indagou qual a
333 periodicidade de atualização do Radar de trabalhadores resgatados, se havia dados segregados por
334 conceito, e o que se tinha provisionado de ação fiscal na área de cafeicultura. O Chefe de Divisão da
335 SIT prestou os seguintes esclarecimentos: i) Radar atualizado três vezes ao ano, em 28 de janeiro, 13
336 de maio e 7 de outubro; ii) a base não tem informação tabulada por conceito; e, iii) foi efetuado um
337 diagnóstico da área de cafeicultura, no qual foram mostradas as principais irregularidades do setor.
338 Na sequência, o Presidente passou ao tópico **IV – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 7 -**
339 **Ratificação da Resolução CODEFAT nº 934, de 7 de janeiro de 2022, que estabelece o Calendário de**
340 **Pagamento do Abono Salarial - exercício de 2022.** O Coordenador-Geral de Gestão de Benefícios da
341 Subsecretaria de Políticas Públicas de Trabalho da Secretaria de Trabalho (CGGB/SPPT/STRAB/MTP),
342 Sr. Márcio Alves Borges, informou que a resolução em tela havia estabelecido o calendário de
343 pagamento do Abono Salarial do exercício de 2022 para trabalhadores que, no ano-base 2020,
344 cumpriram os critérios de habilitação previstos no art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
345 Observou que no ano base de 2020 foram identificados um total de 24.255.660 trabalhadores com
346 direito ao Abono Salarial, com dispêndio da ordem de R\$22,6 bilhões, acrescentando que no
347 reprocessamento do ano base 2019 foram identificados 124.592 trabalhadores com direito ao Abono
348 Salarial. O Coordenador-Geral da CGGB finalizou, declarando que a resolução em tela também
349 assegurou a antecipação do calendário aos trabalhadores residentes nos municípios em situação de
350 emergência nos Estados da Bahia e de Minas Gerais, abrangendo um total de 40.181 trabalhadores,
351 sendo 16.956 da BA e outros 23.225 de MG. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O
352 Conselheiro Titular Representante da CNTur, Sr. Virgílio Nelson da Silva Carvalho, parabenizou a

353 equipe do MTP pela evolução no pagamento do Abono Salarial. O Conselheiro Titular da UGT também
354 parabenizou a equipe do MTP, em especial o Coordenador-Geral da CGGB, pelo esforço para
355 pagamento do Abono Salarial com a maior brevidade. Indagou qual a razão de estar sendo creditado
356 no CAIXA Tem o pagamento de muitos abonos. O Coordenador-Geral da CGGB esclareceu que os
357 trabalhadores eram orientados a receber o Abono em conta digital. O Conselheiro Suplente da STRAB
358 complementou, destacando que a poupança social digital representava uma evolução, uma vez que
359 os trabalhadores não precisavam se deslocar até uma agência bancária para sacar seu Abono. O
360 Conselheiro Suplente Representante da CONSIF, Sr. Tiago Cordeiro de Oliveira, explicou que os
361 trabalhadores com conta poupança ou corrente na CAIXA recebiam o Abono por esses canais, e os
362 demais pelo canal CAIXA Tem, ressaltando que havia a opção de resgatar o benefício diretamente nos
363 caixas das agências. O Conselheiro Titular da UGT relatou que um trabalhador, sem conta digital, em
364 determinada agência na cidade de São Paulo, não conseguiu sacar seu Abono no caixa. Assim,
365 solicitou que a CAIXA encaminhasse às suas agências algum normativo que orientasse o pagamento
366 diretamente no caixa. O Conselheiro Suplente da CONSIF declarou que já havia normativo da CAIXA
367 nesse sentido, o qual seria reforçado junto a toda a rede de pagamento do Abono, destacando que a
368 CAIXA tinha foco no trabalhador e no público mais vulnerável. O Conselheiro Titular Representante da
369 Força Sindical, Sr. Sérgio Luiz Leite, também parabenizou a equipe do MTP pelo esforço para o
370 pagamento do Abono no menor espaço de tempo, acrescentando que reconhecia que o CAIXA Tem
371 representava uma grande facilidade para o trabalhador, mas que seria necessário permitir o
372 pagamento diretamente no caixa. O Conselheiro Titular da CUT registrou que a equipe do MTP havia
373 honrado o compromisso de empreender esforços para efetuar o pagamento do Abono no menor
374 tempo possível. O Conselheiro Suplente da STRAB agradeceu os elogios à equipe do MTP responsável
375 pelo Abono Salarial, destacando o esforço do Ministério para permitir o pagamento no menor prazo
376 possível. Observou que houve grandes avanços, e que o MTP passou, de fato, a ter a gestão do Abono
377 Salarial. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, colocou o item
378 em votação nominal, tendo sido ratificado por unanimidade pelos Conselheiros Titulares da SETO,
379 MAPA, BNDES, CUT, Força Sindical, UGT, CTB, CSB, CNC, CNTur e CNT, e pelos Conselheiros Suplentes
380 da STRAB, CNI, CONSIF e CNA. Na sequência, passou ao **ITEM 8 - Proposta de Resolução que dispõe**
381 **sobre a ampliação do benefício do Seguro-Desemprego aos trabalhadores dos Municípios de**
382 **Canapi/AL, Petrópolis/RJ e Teresina de Goiás/GO, declarados em situação de calamidade pública**
383 **pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.** O Coordenador-Geral da CGGB declarou que a

384 proposta em tela visava prorrogar por dois meses, em caráter excepcional, a concessão do benefício
385 do seguro-desemprego aos trabalhadores demitidos por empregadores com domicílio nos Municípios
386 declarados em situação de calamidade pública pelo Ministério do Desenvolvimento Regional,
387 conforme disposto no § 5º do art. 4º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, nas condições
388 previstas no seu art. 3º. Relatou que se estimava contemplar 5.586 trabalhadores, cuja dispensa
389 involuntária tivesse ocorrido no período de 01.08.2021 a 31.04.2022, com valor médio de parcela de
390 R\$1.485,79, representando dispêndio de R\$16,6 milhões, assim distribuídos: i) Teresina de Goiás-GO:
391 14 trabalhadores e dispêndio de R\$41,6 mil; ii) Canapi-AL: 52 trabalhadores e dispêndio de R\$154,5
392 mil; e, iii) Petrópolis-RJ: 5.520 trabalhadores e dispêndio de R\$16,4 milhões. O Presidente abriu as
393 inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular da CUT relatou que havia transmitido à Secretaria
394 Executiva do CODEFAT demandas dos municípios de Mostardas e de Tavares, ambos do Rio Grande
395 do Sul, os quais solicitaram parcelas adicionais do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal (SDPA)
396 devido à forte seca que assolava os seus territórios. A Coordenadora-Geral da CGC declarou que as
397 referidas demandas foram encaminhadas à CGGB, a qual sugeriu, após análise técnica, que fosse
398 solicitado: i) manifestação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sobre a ampliação de parcelas
399 do benefício do SDPA; e, ii) posicionamento jurídico da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional –
400 PGFN-Trabalho quanto à forma de prorrogação do mencionado benefício. Registrou que a Secretaria
401 Executiva do CODEFAT já havia encaminhado as mencionadas solicitações aos referidos órgãos para
402 manifestação e posicionamento sobre as citadas demandas. Na sequência, o Conselheiro Titular da
403 CUT declarou que havia recebido informação da colônia de pescadores de Mostardas-RS relatando
404 atrasos no pagamento de parcelas do SDPA. A Coordenadora-Geral da CGC declarou que a Secretaria
405 Executiva do CODEFAT solicitaria à SPPT/STRAB posicionamento sobre o assunto. O Presidente
406 indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em votação nominal,
407 tendo sido aprovado por unanimidade pelos Conselheiros Titulares da SETO, BNDES, CUT, Força
408 Sindical, UGT, CTB, CSB, CNC, CNTur e CNT, e pelos Conselheiros Suplentes da STRAB, CNI, CONSIF e
409 CNA. Prosseguindo, passou ao **ITEM 9 - Proposta de Resolução que dispõe sobre os critérios para a**
410 **distribuição das transferências automáticas de recursos comuns do FAT, no exercício de 2022, para**
411 **a execução das ações e serviços do Bloco de Fomento à Geração de Emprego e Renda, de que trata**
412 **a Resolução CODEFAT nº 879, de 24 de setembro de 2020, no âmbito do Sistema Nacional de**
413 **Emprego.** A Coordenadora-Geral de Fomento à Geração de Emprego da Subsecretaria de Emprego da
414 Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (CGEM/SEMP/SPPE), Sra. Lucilene Estevam Santana,

415 declarou que a presente proposta visava estabelecer, para o exercício de 2022, que a distribuição das
416 transferências automáticas de recursos comuns do FAT, para a execução das ações e serviços do
417 Bloco de Fomento à Geração de Emprego e Renda, seria realizada com base na razão entre o
418 orçamento da união alocado para as transferências automáticas do Bloco de Fomento e a população
419 dos entes elegíveis estimada em 2021, mediante informação disponibilizada pelo Instituto Brasileiro
420 de Geografia e Estatística – IBGE. Informou que seriam elegíveis às transferências de recursos no
421 exercício de 2022 os dezessete municípios que cumpriram os requisitos referentes à manifestação de
422 interesse previstos no art. 4º da Resolução CODEFAT nº 879/2020 e demais atos normativos
423 complementares, expedidos pelo MTP, a saber: i) Campina Grande-PB, ii) Campo Grande-MS; iii)
424 Caucaia-CE; iv) Cuiabá-MT; v) Goiânia-GO; vi) Itaboraí-RJ; vii) Jaboatão dos Guararapes-PE; viii) João
425 Pessoa-PB; ix) Manaus-AM; x) Mauá-SP; xi) Ponta Grossa-PR; xii) Rio de Janeiro-RJ; xiii) Santo André-
426 SP; xiv) Santos-SP; xv) São Bernardo do Campo-SP; xvi) São Carlos-SP; e, xvii) São Paulo-SP. O
427 Presidente indagou se havia alguma manifestação, em não havendo, colocou o item em votação
428 nominal, tendo sido aprovado por unanimidade pelos Conselheiros Titulares da SETO, SDIC, BNDES,
429 CUT, Força Sindical, UGT, CTB, CSB, CNC, CNTur e CNT, e pelos Conselheiros Suplentes da STRAB, CNI,
430 CONSIF e CNA. Em seguida, passou ao **ITEM 10 - Proposta de Resolução que aprova o Regimento**
431 **Interno do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.** A Coordenadora-Geral da
432 CGC esclareceu que proposta em tela visava dar nova redação ao Regimento Interno do CODEFAT, em
433 razão da edição do Decreto nº 10.905, de 20 de dezembro de 2021, que dispunha sobre o Conselho
434 Nacional do Trabalho, a Comissão Tripartite Paritária Permanente, o Conselho Deliberativo do Fundo
435 de Amparo ao Trabalhador e o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Relatou
436 as principais alterações propostas: i) atualização dos órgãos que compõem a Bancada do Governo no
437 CODEFAT; ii) prazo de recondução dos membros; iii) exercício da Presidência, Vice-Presidência, e de
438 sua Secretaria Executiva; iv) previsão das reuniões por videoconferências; v) designação dos membros
439 do CODEFAT pelo Ministro do Trabalho e Previdência; e, vi) atualização do órgão ao qual se vincula o
440 CODEFAT. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular da UGT observou
441 que o art. 2º, que tratava da presidência e vice-presidência do CODEFAT, trazia em seu caput a
442 expressão “representantes”, ao invés de “representação”, que era o termo utilizado em seus §§ 1º e
443 2º. Questionou qual o motivo de constar no art. 30 que as reuniões do CODEFAT seriam realizadas,
444 preferencialmente, por meio de videoconferência. O Conselheiro Titular da UGT observou que o art.
445 2º, que tratava da presidência e vice-presidência do CODEFAT, trazia em seu caput a expressão

446 “representantes”, ao invés de “representação”, que era o termo utilizado em seus §§ 1º e 2º.
447 Questionou qual o motivo de constar no art. 30 que as reuniões do CODEFAT seriam realizadas,
448 preferencialmente, por meio de videoconferência. A Coordenadora-Geral da CGC esclareceu que,
449 realmente, a expressão “representação” remetia à ideia de bancada, e “representantes” de membros
450 e foram tratadas de maneira diferente no caput e nos parágrafos do art.2º. Acrescentou que essa
451 redação era uma transcrição literal do que constava no Decreto nº 10.905, de 2021, razão pela qual
452 teria que ser mantida, no momento. Ressaltou que o dispositivo poderia ser objeto de alteração
453 futura, caso houvesse modificação das mencionadas expressões no Decreto nº 10.905, de 2021.
454 Explicou que a realização de reuniões do CODEFAT, preferencialmente, por meio de videoconferência,
455 acompanhava o que dispunha o Decreto nº 10.905, de 2021, quanto à forma de realização das
456 reuniões de todos os Conselhos no âmbito do MTP. O Presidente indagou se havia mais alguma
457 manifestação, em não havendo, colocou o item em votação nominal, tendo sido aprovado por
458 unanimidade pelos Conselheiros Titulares do MAPA, SDIC, CUT, Força Sindical, UGT, CTB, CSB, CNC,
459 CNTur e CNT, e pelos Conselheiros Suplentes da STRAB, CNI e CNA. Na sequência, passou ao tópico **V -**
460 **OUTROS ASSUNTOS: ITEM 11 - Entrega dos seguintes documentos: 11.1 – Resumo das discussões da**
461 **163ª Reunião Ordinária do GTFAT, realizada em 23.02.2022; 11.2 - Boletim de Informações**
462 **Financeiras do FAT – 6º Bimestre de 2021,** elaborado pela Coordenação-Geral de Recursos
463 Financeiros - CGFIN/DEF/SETO/ME; 11.3 - **Relatório sobre a situação das prestações de contas de**
464 **convênios com recursos do FAT,** elaborado pela Coordenação-Geral de Prestação de Contas –
465 CGPC/SPPE; 11.4 – **Relatório de Execução da PDE – REL-PDE; 11.5 - Relatório de monitoramento das**
466 **ações resultantes do compartilhamento de dados no âmbito do projeto Sine Aberto,** pela
467 Subsecretaria de Emprego - SEMP/SPPE; 11.6 - **Comparativo da Proposta Orçamentária do FAT,**
468 **aprovada pelo CODEFAT e a Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício 2022,** elaborado pela
469 Coordenação-Geral de Recursos Financeiros - CGFIN/DEF/SETO/ME; 11.7 - **Informações atualizadas**
470 **sobre o tema Novo Sine e a Plataforma de Orientação Profissional,** elaborado pela Coordenação-
471 Geral do SINE – CGSINE/SEMP/SPPE; 11.8 - **Relatório Situacional dos Sistemas Informatizados das**
472 **Ações do FAT,** elaborado pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social –
473 DATAPREV; 11.9 - **Informe sobre ações de qualificação profissional no âmbito do Programa**
474 **Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - QUALIFICA BRASIL,** elaborado pela Subsecretaria de
475 Capital Humano – SUCAP/SPPE; 11.10 - **Informe sobre status da implementação da Plataforma**
476 **Supertec com os entes para execução do Bloco de Ações e Serviços da Qualificação Profissional,**

477 elaborado pela Subsecretaria de Capital Humano – SUCAP/SPPE; e, 11.11 - **Periódico INFORME**
478 **PROGER – Dados do exercício de 2021**. O Presidente informou que todos os documentos e arquivos
479 da presente reunião se encontravam disponíveis no Google Drive, cujo link havia sido enviado por
480 mensagem eletrônica. Em seguida, indagou se havia alguma manifestação. A Coordenadora-Geral da
481 CGC observou que no mês de abril provavelmente haveria a necessidade de realização de reunião
482 extraordinária do CODEFAT para deliberação da Prestação de Contas do FAT do exercício de 2021 e do
483 Mapa Estratégico do Fundo. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o
484 Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu,
485 Márcio Leão Coelho, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será
486 assinada pelo Presidente do CODEFAT, demais membros do Colegiado e por mim.

CAIO MÁRIO ALVARES
Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante da CNT

MÁRCIO LEÃO COELHO
Secretário-Executivo do CODEFAT

SÉRGIO RICARDO DE BRITO GADELHA
Conselheiro Titular Representante da SETO/ME

LIZANE SOARES FERREIRA
Conselheira Titular Representante do MAPA

MARCO AURÉLIO MOTA LOUREIRO
Conselheiro Titular Representante da SDIC/SEPEC/ME

FELIPE CANEDO DE FREITAS PINHEIRO
Conselheiro Titular Representante do BNDES

SYLVIO EUGÊNIO DE ARAÚJO MEDEIROS
Conselheiro Suplente Representante da STRAB/MTP

QUINTINO MARQUES SEVERO
Conselheiro Titular Representante da CUT

SÉRGIO LUIZ LEITE
Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da UGT

Continuação da Ata da 166ª Reunião Ordinária do CODEFAT

ANTÔNIO RENAN ARRAIS
Conselheiro Titular Representante da CTB

JOSÉ AVELINO PEREIRA
Conselheiro Titular Representante da CSB

IVO DALL'ACQUA JÚNIOR
Conselheiro Titular Representante da CNC

ROBERTO LÚCIO ROCHA BRANT
Conselheiro Titular Representante da CNA

VIRGÍLIO NELSON DA SILVA CARVALHO
Conselheiro Titular Representante da CNTur

MÁRIO SÉRGIO CARRARO TELLES
Conselheiro Suplente Representante da CNI

TIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CONSIF

RENATO CONCHON
Conselheiro Suplente Representante da CNA

FREDERICO TOLEDO MELO
Conselheiro Suplente Representante da CNT